



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Decreto Nº 4.080, de 18 de março de 1994.

OUTORGA BASES CURRICULARES ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE 1º GRAU DE SANTA CRUZ DO SUL.

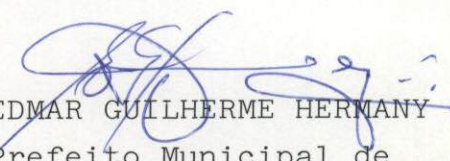
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

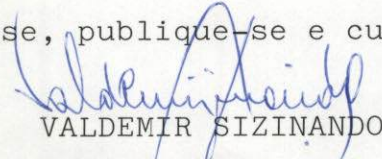
Artigo 1º - Ficam outorgadas as Bases Curriculares, aprovadas pelo Parecer nº 06, de 04-01-94 do Conselho Estadual de Educação, a serem adotadas pelas Escolas Municipais de 1º Grau, que não possuem Regimento Individualizado.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01-03-94, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de março de 1994.


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.